



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013
CNPJ. 30.590.335/0001-78

Renato Luiz Gonçalves Cabo
Oficial Registrador

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (13/12/2023), referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O e dou fé que nos termos dos artigos 174, 182 e 193 da Lei nº 6015, de 31/12/1973, que o título foi prenotado no dia **13/12/2023**, sob o Nº **234024**, no livro 1-AC.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	37,83
Selo de Fiscalização	3	7,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,44
----- ISS -----								0,83
----- Total -----		35,27	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	46,10

ISS: 0,01

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Cabo Frio, 13/12/2023.

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPV 04040 MWM

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



OBSERVAÇÃO: Que a devolução do valor dos emolumentos, na hipótese de desistência do apresentante ou diante da impossibilidade de efetivação do registro/averbação, deverá ser requerida no prazo de 05 anos contatos a partir da Prenotação do Título, com as deduções previstas nos artigos 206 da Lei nº 6015/93 e 435 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral deste Estado.

o.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Sistema de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013

CNPJ. 30.590.335/0001-78

Renato Luiz Gonçalves Cabo

Oficial Registrador

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Título : Requerimento (13/12/2023), referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº 234024 , no livro 1-AC, folha , foi registrado/averbado em **15/12/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **13716** - Rua Tres, PREDIO RESIDENCIAL, LOTEAMENTO CAMINHO DE BUZIOS, Qd. XX, Lt. 13.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEPV 04546 LGM** - **AV.16** - Consolidação de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEPV 04547 UGM** - **AV.17** - Canc. de Cedula de Credito
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEPV 04548 GQY** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	689,02	13,78	137,80	34,45	34,45	27,56	0,00	0,00	937,06
Averbação	1	138,25	2,76	27,65	6,91	6,91	5,53	0,00	0,00	188,01
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
Certidão RGI	1	93,59	1,87	18,71	4,67	4,67	3,74	0,00	0,00	127,25
Selo de Fiscalização	4	9,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,92
----- ISS -----										28,46
----- Total -----		958,61	18,96	189,72	47,42	47,42	37,94	0,00	0,00	1.328,53

OBSERVAÇÃO: Qualquer emenda / rasura / elementos estranhos, sem ressalva nesta certidão é considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Cabo Frio, 15 de Dezembro de 2023



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8BBF-BCXUS-9YWH5-ME7W6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 13.716.-

DATA 29 / 03 / 1982.-

IMÓVEL: Domínio útil e direto (propriedade plena) de uma área de terreno designada como lote nº 13, da Quadra nº XX, do loteamento denominado "Caminho de Búzios" - Campo dos Cavalos, situado em zona urbana do 1º Distrito deste Município, inscrito na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 104555-8, com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Rua 3, com 15,00m; lateral direita confrontando com o lote nº 14, com 25,00m; fundos que divide com o lote nº 15, com 15,00m; e lateral esquerda confrontando com o lote nº 12, com 25,00m, formando a área de 375,00m².

Proprietária: GRUPO FORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede a Rua Visconde de Pirajá, nº 595, sala 308 (parte), no Rio de Janeiro, neste Estado, inscrita no C.R.C.M.F. sob o nº 30.509.327/0001-54. **Registro Anterior:** Matrícula nº 5269 (fiche) - Cabo Frio, 29 de março de 1982. Eu, Sydney Martins Corrêa (Sydney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial.

R.1-13.716. Data: 29 / 03 / 1982. **COMPRA E VENDA. Adquirente(s):** RAUL FERES MONTE ALTO FILHO, cirurgião-dentista, portador da identidade nº 7584, expedida em 17/01/1977, pelo CRO/RJ, e sua mulher THEREZINHA VIEIRA MONTE ALTO, professora, portadora da identidade nº 1.254.650, expedida em 18/10/1971, pelo Instituto Pereira Faustino, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 306.473.757/34, residentes à Praia de Icaraí, nº 237, aptº 1102-B, Icaraí, em Niterói, neste Estado.

Transmitente: GRUPO FORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada na presente matrícula. A transmitente vendeu ao(s) adquirente(s), o imóvel constituído do domínio útil do terreno objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 631.018,64, integralmente pago. Tudo nos termos da escritura de compra e venda de terreno para construção de unidade residencial e de empréstimos com pacto adjeto de hipoteca, de 22/03/1982, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, no livro nº 194, fls. 191. Cabo Frio, 29 de março de 1982. Eu, Sydney Martins Corrêa (Sydney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial.

R.2-13.716. Data: 29 / 03 / 1982. **PRIMEIRA HIPOTECA. Devedor(a)(es):** RAUL FERES MONTE ALTO FILHO e sua mulher THEREZINHA VIEIRA MONTE ALTO. Já qualificado(a)(s) no R.1 desta matrícula. **Credora:** BANERJ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede a Avenida Nilo Peçanha, nº 175, 23º andar, no Rio de Janeiro, neste Estado, inscrita no C.R.C.M.F. sob o nº 33.050.626/0001-61. O(a)(s) devedor(a)(es) deu(eram) a credora em primeira e especial hipoteca o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com as benfeitorias a serem no mesmo efetuadas, em garantia do financiamento que esta lhe(s) concedeu, no valor de Cr\$ 2.241.976,33, equivalentes a 1.541,97938 UPAs, que será pago pelo(a)(s) devedor(a)(es) após o término do prazo de carência, na sede do BANERJ ou onde este vier a determinar em 240 prestações mensais e consecutivas, segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Continúa no verso...

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMCSK-YXZR-X-HGQHX-ASSUE-716>

o.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

JTF

Serviço de Atendimento
Eletrônico Competitivo



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 13.716 (verso da ficha 01 continuação)

com o Sistema de Amortização de que trata a R/BNH 81/80, à taxa nominal de juros de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 11,88% ao ano, incidentes sobre o saldo devedor. Tudo nos termos da escritura mencionada no R.1 desta matrícula. Cabo Frio, 29 de março de 1982. Eu, Sydeney Martins Corrêa (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial,

JTF

Av.3-13.716. Data: 29/10/1982. LANÇAMENTO E HABITE-SE. Pela Secretaria Municipal de Fazenda - Serviço de Receita Tributária da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, foi certificado em 13/10/82, encontrar-se construído no imóvel objeto desta matrícula, um prédio residencial composto de sala, dois quartos, cozinha, varanda, banheiro e área social, com a área construída de 55,02m², inscrição constante desta matrícula, conforme lançamento efetuado pela aludida Prefeitura em 13/10/1982 - Processo nº52.042/81, tendo sido o "HABITE-SE", concedido em 05/10/1982 pela aludida Prefeitura no processo nº52.042/81 antes mencionado. Tudo nos termos das certidões de Lançamento e Habite-se acima mencionadas. Cabo Frio, 29 de outubro de 1982. Eu, Sydeney Martins Corrêa (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial,

De Protocolo nº 133.270 08/04/08 Baixa de Hipoteca

De Protocolo nº 133.271 08/04/08 Nova Denominação

Av.4-13716. Data: 30/04/2008. NOVA DENOMINAÇÃO. Conforme se infere do requerimento datado de 05/03/2007 dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia, onde foi prenotado sob o nº133271, em 08/04/2008, pela AGE de 04/01/1993, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 17/01/1994, foi alterada a denominação social por incorporação do BANERJ CREDITO IMOBILIARIO S/A, para BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A. Em liquidação, com sede na Av. Nilo Pecanha, 175, 27º andar, Rio de Janeiro, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº933.147.315/0001-15. Cabo Frio, 30/04/2008. (Custas 2008/04-R\$33,57). Eu, Isabella Genu Brandão (Isabella Genu Brandão), conferi e digitei. Oficial. (R) 1 ato RLA93450

Av.5-13716. Data: 30/04/2008. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Face a autorização do BANERJ - BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A., em liquidação, constante do requerimento datado de 05/03/2007. Continua na ficha 2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sac
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM:089060.2.0013716-03

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMCSK-YXZRX-HGQHX-AS9UE>

MATRÍCULA Nº 13.716

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº

DATA / / 13/16

dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia, onde foi prenotado sob o nº 133270, em 08/04/2008, fica cancelada a hipoteca que recaia sobre o imóvel constante da presente matrícula Cabo Frio, 30/04/2008. (Custas 2008/04-R\$33,57). Eu Isabella Genu Brandão Santos, conferi e digitei. Oficial.

(R) 1 ato
RLA93451

Vide Protocolo nº 143.287 30/11/09 CPF

Vide Protocolo nº 143.304 01/12/09 Compra e Venda

AV.6-13.716. Data:22/12/2009. **CPF.** (Protocolo nº 143.287, datado de 30/11/2009). A requerimento da parte, datado de 30/11/2009, instruído do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, expedido pelo Ministério da Fazenda, procedeu-se a presente averbação para ficar consignado que THEREZINHA VIEIRA MONTES ALTO está inscrita no CPF nº004.022.187-36. (Custas 2009/11-R\$35,62). Eu Isabella Genu Brandão Santos, conferi e digitei. Oficial.

(R) 1 ato
R0087212 100

R.7-13.716. Data:28/12/2009. **COMPRA E VENDA.** (Protocolo nº143.304, datado de 01/12/2009). **Adquirente:** MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO COSTA, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº013163734-0, expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, em 01/08/2001, e inscrita no CPF/MF sob o nº646.898.087-91, residente e domiciliada na Rua das Margaridas, s/n, Lote Nº13, Quadra XX, Loteamento Caminho de Búzios, neste Estado. **Transmitentes:** RAUL FERES MONTE ALTO FILHO, e sua mulher THEREZINHA VIEIRA MONTE ALTO, ambos já qualificados nesta matrícula. **VALOR:** R\$50.000,00 integralmente recebidos. **ITBI:** Foi pago no valor de R\$1.200,00, conforme DAM nº025162009, em 12/11/2009. **FORMA DO TÍTULO:** Tudo conforme os termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Cabo Frio, Serviços Notarial e Registral, no livro nº619, fls.177/178, ato nº057, datada de 30/11/2009. (Custas 2009/12-R\$539,80). Eu, Nilton Fernandes, Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

Vide Protocolo nº145.312 06/04/10 - C/V com Alienação Fiduciária

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAC

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 13.716

(Verso da Ficha

continuação)

R. 8-13.716. Data: 12/05/2010. INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA e VENDA de Protocolo nº 145.312, datado de 06/04/2010, C/Valor de R\$80.000,00. Adquirente: **SUELEN LUIZ CAMPOS**, brasileira, solteira, secretária, portadora da carteira de identidade nº 263570004, expedida pela SSP/RJ, em 18/10/2007, e inscrita no CPF/MF sob o nº 138.542.767-10, residente e domiciliada na Rua Praia das Conchas, QD 09, LT 23, Caminho de Búzios, neste Primeiro Distrito. Transmittente: **MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO COSTA**, já qualificada nesta matrícula. VALOR: R\$80.000,00 integralmente recebidos da seguinte forma: R\$8.000,00 através de recursos próprios já pagos em moeda corrente, e R\$72.000,00 através de financiamento concedido pela CREDORA. FORMA DO TÍTULO: Tudo conforme os termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual (FCTS) nº 855550013173, datado de 11/03/2010. ITBI: Foi pago no valor de R\$542,30 (Av. R\$80.000,00), conforme DAM nº 00711/2010 em 06/05/2010. (Custas 2010/04-R\$309,00). Eu, **(Milton Fernandes)**, Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

(R) 1 ato
RPI30447/08

R. 9-13.716. Data: 12/05/2010. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. (Protocolo nº 145.312, datado de 06/04/2010). Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Devedor(a) (es) Fiduciante(s): **SUELEN LUIZ CAMPOS**, já qualificados nesta matrícula. O(A)(s) devedor(a)(es) Fiduciante(s), nos termos e para os efeitos dos art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transfere a CREDORA, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do financiamento concedido pela mesma, no valor de R\$72.000,00, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, pecuniárias ou não, a ser pago em 300 (trezentos) meses, com Taxa Anual de Juros (%): Nominal de 5,0000, e Efetiva de 5,1163, com Encargo Inicial-Prestação (a+j) no valor total de R\$555,61, e Vencimento do Primeiro Encargo Mensal em 11/04/2010, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$80.000,00 para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 24 da Lei nº 9.514/97. Tudo e demais cláusulas conforme descrito no contrato já mencionado no R-08 desta matrícula. (Custas 2010/04-R\$309,00). Eu, **(Milton Fernandes)**, Escrevente, conferi e digitei. O Oficial.

(R) 1 ato
RPI30448/110

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 13.716

DATA .-./.-./.-.

Vide Protocolo nº 148.805 08/11/10 Intimação **CANCELADO**

Vide Protocolo Nº 167.775 22/07/2013 - C/Venda C/Alienação Fiduciária

Av.10-13.716. Data:17/09/2013. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (R-9)**. Face a autorização da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificado nesta matrícula, constante do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) nº1.4444.0338283-4, datado de 08/07/2013, fica cancelada a Alienação Fiduciária objeto R.9 desta matrícula. (Custas 2013/07-R\$71,53). Eu, (Nilton Fernandes), Escrevente, conferi e digitei. Oficial:

(R) 1 ato
RUC66179 DOC

R.11-13.716. Data:17/09/2013. **COMPRA E VENDA**. (Protocolo nº167.775, datado de 22/07/2013). Adquirente: **LEONARDO GOMES ASSIS**, brasileiro, nascido em 24/12/1986, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº230524530, expedida pelo DETRAN/RJ, em 20/09/2005, e inscrito no CPF/ME sob o nº120.398.787-00, residente e domiciliado na Rua Eraldino Oliveira, nº42, Quadra 23, Lote 11, Però, nesta cidade. Transmittente: **SUELEN LUIZ CAMPOS**, já qualificada nesta matrícula. **VALOR**: R\$370.000,00 integralmente recebidos conforme contrato abaixo mencionado. **FORMA DO TÍTULO**: Tudo conforme os termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) nº1.4444.0338283-4, datado de 08/07/2013. **ITBI**: Foi pago no valor de R\$2.431,07, conforme DAM nº01822/2013, em 21/08/2013. (Custas 2013/07-R\$658,41). Eu, (Nilton Fernandes), Escrevente, conferi e digitei. Oficial:

(R) 1 ato
RUC66180 KAO

R.12-13.716. Data:17/09/2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. (Protocolo nº167.775, datado de 22/07/2013). Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF.

Continua no verso...

Página 5/8



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 13716

(Verso da Ficha continuação)

Inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Devedor(a) (es) Fiduciante(s): LEONARDO GOMES ASSIS, já qualificado nesta matrícula. O(A)(s) devedor(a)(es) Fiduciante(s), nos termos para os efeitos dos art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transfere a CREDORA, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do financiamento concedido pela mesma, no valor de R\$ 333.000,00, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, pecuniárias ou não, a ser pago em 420 (quatrocentos e vinte) meses, com Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal de 8,5101, e Efetiva de 8,8500, Taxa de Juros Nominal Reduzida: 8.0000% ao ano, e Taxa de Juros Efetiva Reduzida: 8.3000% ao ano, com Encargo Inicial-prestação (a+j) no valor de R\$ 3.154,40. Prêmios de seguros: R\$ 69,15. Taxa de Administração: R\$ 25,00. Total: R\$ 3.248,55, e Vencimento do Primeiro Encargo Mensal em 08/08/2013, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$ 370.000,00 para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 24 da Lei nº 9.514/97. Tudo e demais cláusulas conforme descrito no contrato já mencionado no R-11 desta matrícula. (Custas 013/07-R\$ 658,41). Eu, Nilton (Nilton Fernandes), Escrevente, conferi e digitei. O Oficial:

R.1 ato
RUC56181 UFP

Av. 13-13.716. Data: 17/09/2013. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Protocolo nº 167.775, datado de 22/07/2013). A dívida constante do R-12, é representada pela CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº 1.4444.0338283-4 - Série 0713, no valor de R\$ 333.000,00, na qual figura como CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e como DEVEDOR: LEONARDO GOMES ASSIS, já devidamente qualificados nesta matrícula. Dita cédula mantém como condições gerais da dívida as mesmas constantes daquele registro. (Custas Isenta de acordo com o Artigo 18, § 6º da Lei nº 10.931/04). Eu, Nilton (Nilton Fernandes), Escrevente, conferi e digitei. O Oficial:

R.1 ato
RUC56182 ACR

Vide Protocolo Nº 207.587 20/12/2019-Notificação CANCELADO

Vide Protocolo Nº 218.122 - 10/09/2021 - Notificação CANCELADO

Vide Protocolo Nº 223.972 - 15/06/2022 - Notificação

Continua na ficha 4

o: ONF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SaEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 13716

MATRÍCULA Nº

Av.14-13.716. Data:01/09/2022. PURGA DE MORA. (Protocolo nº223.972, datado de 15/06/2022). Procede-se a presente averbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, após publicação do edital online, sem que o(a)(s) devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. Eu, [assinatura] (Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EEGA 28016 ZOC** Oficial.

Av.15-13.716. Data:07/12/2023. PURGA DE MORA. (Protocolo nº232.859, datado de 28/09/2023). Procede-se a presente averbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, após a publicação do edital online, sem que o(a)(s) devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EEPV 02570 XVP.**

Av.16-13.716. Data:15/12/2023. CONSOLIDAÇÃO PROPRIEDADE. (Protocolo nº234.024, de 13/12/2023). propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada em favor da credora fiduciária, no valor de R\$397.000,00, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº9.514/97, conforme requerimento da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 12/12/2023, já qualificada nesta matrícula, instruído com a notificação feita ao fiduciante **LEONARDO GOMES ASSIS**, já qualificado nesta matrícula. **ITBI:** Foi pago no valor total de R\$7.989,22, através da Guia nº01533/2023, em 16/08/2023. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EEPV 04546 LGM.**

Av.17-13.716. Data:15/12/2023. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Av-13). (Protocolo nº234.024, de 13/12/2023). Nos termos do requerimento datado de 12/12/2023, expedido pela Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada nesta matrícula, fica **CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário** averbada sob o **Av.13** desta

Continua no verso ...



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

13716

Matrícula. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso,
Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EEPV**
04547 UGN.

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPV 04548 GQY

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º OFÍCIO DE CABO FRIO CERTIDÃO DE ONUS REAIS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 9º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o(s) atual(is) proprietário(s) ou sobre o(s) detentor(es) de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Cabo Frio, 15 de Dezembro de 2023.- Eu, Edmilson Gonçalves de Moura, escrevente substituto, procedi as buscas.- E eu, Oficial, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente)

Emolumentos	R\$ 96,07
Lei 6.370/12	R\$ 1,87
Lei 3.217/99	R\$ 18,71
FUNDPERJ	R\$ 4,67
FUNPERJ	R\$ 4,67
FUNARPEN	R\$ 3,74
ISS	R\$ 2,81
TOTAL	R\$132,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMCSK-YXZRX-HGQH-XAS9UE>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado